



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 30 AO PLO Nº 131/2024

EMENDA IMPOSITIVA

Segue em anexo a Emenda Impositiva solicitada pelo SAMS, bem como o Plano de Trabalho, no valor de R\$ 104.000,00.

Justificativa: A emenda apresentada tem o propósito acolher o pedido do SAMS para aquisição de um veículo para a vigilância de endemias, conforme permite a legislação vigente.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2024

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Projeto de Lei nº:	131/2024		
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA		
Autoria Individual :	Adão Ricardo Vieira do Prado		
Justificativa: O propósito da presente emenda é contribuir com recursos próprio para aquisição de 01(veículo) Veículo utilitário cabine simples destinado à equipe de vigilância de endemias do Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS do nosso Município de Ibitinga, no exercício programa 2025, todos os Dados Técnicos e descrição se encontra em anexo a esta emenda impositiva.			
Resumo da Emenda			
Valor das dotações por Vereador Propositor	R\$ 104.000,00 - Valor do Vereador - Adão Ricardo Vieira do Prado.		
Valor Total Aumentado de Dotações	R\$ 104.000,00		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	04	SAMS - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	04	SAMS - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0004	PROMOÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE UNIVERSAIS E INTEGRADOS	
Ação:	2518	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAMS	
Localizador do Gasto:	-	-----	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Emenda (+):	R\$	104.000,00	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:			
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Programa:	2999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Emenda (-):	R\$	104.000,00

Adão Ricardo Vieira do Prado
Vereador



Ofício Especial/2024

OFÍCIO Nº 1210/2024

Ao Ilmo. Sr.
Adão Ricardo Prado
Vereador Municipal

Assunto: Indicação de Verba para Aquisição de Veículo Utilitário para a Vigilância de Endemias - Emenda Impositiva ao Orçamento de 2025

Prezado Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste ofício solicitar sua atenção para a destinação de recursos no valor estimado de **RS 104.000,00** a serem aplicados na aquisição de um **veículo utilitário cabine simples** destinado à equipe de vigilância de endemias do **Serviço Autônomo Municipal de Saúde (SAMS)**, especialmente para as atividades dos agentes de combate à dengue. Abaixo seguem as especificações necessárias:

- **Veículo automotor zero km**, de fabricação nacional, utilitário cabine simples (pick-up), com tração 4x2, ano modelo igual ou superior a 2024/2024, cor branca.
- Equipado com ar-condicionado, capacidade mínima do tanque de combustível de 55 litros, motor flex com potência mínima de 93 CV, caçamba aberta.
- O veículo deverá conter todos os equipamentos obrigatórios conforme o Código Brasileiro de Trânsito.

Justificativa

A aquisição deste veículo é essencial para apoiar as ações de combate à dengue e outras endemias, permitindo o transporte seguro e ágil dos agentes e materiais necessários para a realização das visitas domiciliares, aplicação de larvicidas e demais ações de prevenção e controle. A agilidade e a mobilidade proporcionadas por este veículo serão fundamentais para ampliar o alcance das operações de combate à dengue, especialmente em áreas mais afastadas ou de difícil acesso, resultando em uma proteção mais eficaz à população de Ibitinga.

Contamos com sua colaboração para que essa indicação seja contemplada no orçamento de 2025, garantindo o suporte necessário para um atendimento de qualidade e a saúde da nossa comunidade.

Atenciosamente,


Queila Teruel Pavani
Gestora do SAMS

Assinado digitalmente
por QUEILA TERUEL
PAVANI 264.510.308-13
Data: 08/11/2024 15:48



